



# Diário Oficial Eletrônico

## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 17 de junho de 2024

Edição nº 3336 Pag.15

**PROCURADOR(A):** EVANILDO SANTANA BRAGANÇA  
**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

**PROCESSO Nº 10323/2024**

**ASSUNTO:** PENSÃO POR MORTE

**OBJ.:** PENSÃO CONCEDIDA A SRA. MARIA JOSE BARROSO COELHO, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO EX-SERVIDOR FRANCISCO DAS CHAGAS COELHO LIMA, NO CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO, CLASSE 1, REF E, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2540/2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 27 DE OUTUBRO DE 2023.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

**INTERESSADO(S):** MARIA JOSE BARROSO COELHO, FUNDAÇÃO AMAZONPREV, FRANCISCO DAS CHAGAS COELHO LIMA

**PROCURADOR(A):** EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

**DIRETORIA DE PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS EM MANAUS,  
17 DE JUNHO DE 2024**

*Harleson Arueira*  
**Harleson dos Santos Arueira**  
Diretor da Primeira Câmara

### MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

#### PORTARIA MPC/AM N.º 05, DE 14 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a suspensão da tramitação de processos para a Procuradoria-Geral e a 8ª Procuradoria entre 17 e 21 de junho de 2024.

**A PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 112 e seguintes da Lei Estadual nº 2.423, de 10 dezembro de 1996, e os artigos 57, 58, parágrafo único, e 59, incisos I, IV, e V, da Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas);



#### Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas  
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736  
Horário de funcionamento: 7h - 13h  
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



# Diário Oficial Eletrônico

## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 17 de junho de 2024

Edição nº 3336 Pag.16

**CONSIDERANDO** o Decreto de 20 de maio de 2024, que nomeou o Dr. João Barroso de Souza para ocupar o cargo de Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas, no biênio 2024/2026;

**CONSIDERANDO** o término da gestão da atual Procuradora-Geral em 20 de junho de 2024 e a posse do novo Chefe do *Parquet*, prevista para o dia 21 de junho 2024;

**CONSIDERANDO** que, para que haja transição das atividades entre a Procuradoria-Geral e a 8ª Procuradoria; é necessário que se suspenda temporariamente a tramitação de processos entre os referidos gabinetes;

**CONSIDERANDO**, por fim, a anuência do Procurador João Barroso de Souza;

### RESOLVE

**Art. 1º** Fica suspensa a tramitação de processos no SPEDE para a Procuradoria-Geral e a 8ª Procuradoria entre 17 e 21 de junho de 2024, a fim de que se tenha tempo hábil de analisar os processos existentes em cada gabinete.

**Parágrafo único.** A distribuição continuará sendo realizada normalmente pela DIMP, seguindo as disposições da Portaria MPC/AM nº 01/2023, suspendendo-se apenas o envio dos processos, os quais serão tramitados a partir de 24 de junho de 2024.

**Art. 2º.** A suspensão prevista no art. 1º não se aplica em casos de medidas cautelares ou outros processos considerados urgentes a critério da Procuradoria-Geral do MPC.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em 14 de junho de 2024.

**FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA**  
Procuradora-Geral



### Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas  
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736  
Horário de funcionamento: 7h - 13h  
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br